



MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 039, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia membros para compor a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Passa Quatro – COMPDEC, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art.69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe os artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 1.994, de 21 de agosto de 2014, com as alterações trazidas pela Lei Municipal nº 2.197, de 24 de janeiro de 2020, que versam sobre Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Passa Quatro - COOMPDEC;

RESOLVE:

Art. 1º Para efeito do disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 1.994, de 21 de agosto de 2014, com as alterações trazidas pela Lei Municipal nº 2.197, de 24 de janeiro de 2020, ficam nomeados para a composição da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Passa Quatro – COMPDEC, os seguintes membros:

Coordenadoria Executiva

Titular: Marco Aurélio Martins Corrêa – Engenheiro Civil

Suplente: Luiz Carlos Análio – Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Conselho Municipal

Titular: Vinícius Pereira Amorim Mota – Secretário Municipal de Administração

Suplente: Marco Torres – Vice-Prefeito Municipal

Apoio Administrativo/Secretaria

Titular: Izabel Cristina Martins Leite – Chefe do Depto. de Agricultura e Pecuária

Suplente: Ana Lúcia Caetano Lamin – Secretária Municipal de Planejamento e Captação de Recursos

Setor Técnico

Titular: Ives Willian Kibaltchich Barreto – Chefe do Departamento de Meio Ambiente

Suplente: Gustavo Carneiro Greca – Engenheiro Civil



MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Setor Operacional

Titular: Ivan Pessoa – Secretário Municipal de Obras

Suplente: Luiz Carlos Caminha Pereira - Chefe Departamento de Obras

Art. 2º Para efeito do disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.994, de 21 de agosto de 2014, com as alterações trazidas pela Lei Municipal nº 2.197, de 24 de janeiro de 2020, fica nomeado como Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil de Passa Quatro o Sr. **Marco Aurélio Martins Corrêa**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas na Portaria Municipal nº 300, de 06 de agosto de 2021.

Passa Quatro, 13 de janeiro de 2022.


Henrique Nogueira Gonçalves

Prefeito Municipal


Vinícius Pereira Amorim Mota

Secretário Municipal de Administração

